



# INSTITUTO FEDERAL

## Sul de Minas Gerais

Janeiro  
2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Camilo Santana**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Marcelo Pacheco dos Guarany**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Getúlio Marques Ferreira**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Cleber Avila Barbosa**

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO  
**Aline Manke Nachtigall**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Antonio Marcos de Lima**

DIRETORA DE ENSINO  
**Fabiana Lucio de Oliveira**

## SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>18</u>
<u>AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>	<u>19</u>
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO</u>	<u>20</u>
<u>FÉRIAS – INTERRUÇÃO</u>	<u>20</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>22</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>25</u>

## **ATOS DO CAMPUS MACHADO**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, para o exercício de 2023, a saber:

- I) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 – Presidente;
- II) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 – 1º Membro;
- III) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 – 2º Membro;
- IV) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621 – 3º Membro;
- V) Paulo Roberto de Oliveira, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557 – 4º Membro;
- VI) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 – 5º Membro;
- VII) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - 1º Suplente;
- VIII) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101 - 2º Suplente;
- IX) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809 - 3º Suplente;
- X) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873 – 4º Suplente.

Observação: O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do PNAE, no Campus Machado, a saber:

I) Nutricionista:

a) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1109350.

II) Setor de Compras:

a) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1104045.

III) Representante do CGAE:

a) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587.

IV) Representantes do Trabalho de Extensão:

a) Renato Alves Coelho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787019;

b) Leda Gonçalves Fernandes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2095988.

V) Representantes dos Docentes:

a) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1778666;

b) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693.

VI) Técnicos Administrativos ligados à produção e ao contato com agricultores:

a) Antônio Carvalho Caixeta, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201;

b) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

### **PORTARIA Nº 4 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente de licitação na modalidade PREGÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2023, a saber:

I) PREGOEIROS:

a) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306;

b) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 ;

c) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695.;

d) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045;

II) ASSESSORES:

a) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873;

b) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998;

c) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;

d) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101;

e) Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

### **PORTARIA Nº 5 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2023, a saber:

- I) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 - Presidente;
- II) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 - Secretária;
- III) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 - Membro;
- IV) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Membro;
- V) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - Membro;
- VI) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101 - Membro;
- VII) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873 - Suplente;
- VIII) Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665 - Suplente;
- IX) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 - Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 6 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971, no dia 04/01/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O restante do período será usufruído a partir de 05/01/2023.

#### **PORTARIA Nº 7 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a FADEMA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
--------	------	-------

Fiscal (titular)	Salomão Junio Tassote	2086766
Fiscal (suplente)	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da Fadema para a gestão financeira e administrativa dos recursos referentes ao projeto intitulado "Centro de Formação e Inclusão Digital no município de Paraguaçu/MG", Processo nº 23345.001839.2022-83, Contrato nº 34/2022, Dispensa nº 51/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 04/01/2023 e terá vigência até 03/01/2021.

### **PORTARIA Nº 8 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Roberto Camilo Órfão Morais, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 53065, no dia 19/01/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O restante do período será usufruído a partir de 21/01/2023.

### **PORTARIA Nº 9 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS**

**MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento e Incorporação ao Patrimônio de Materiais Doados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Coordenadora (Titular)	Dayene de Freitas Oliveira	2036998
Membro (Titular)	Andressa Magalhães D'Andrea	1698912
Coordenadora (Suplente)	Déborah Sepini Batista	2605809
Membro (Suplente)	Ana Luiza Macedo Romanelli	1742950

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, nos termos e condições ora descritas:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal (Titular)	Elber Antônio da Silva Leite	1104031
Fiscal (Titular)	Paulo Humberto Rezende	3605863
Fiscal (Substituto)	Diego Zanetti	2997356
Fiscal (Substituto)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;



III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia incluindo impressão, digitalização e reprodução, com fornecimento de equipamentos, seus acessórios e consumíveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000419/2018-01, Contrato nº 04/2019, Pregão nº 42/2018, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

§1º A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor em 12 de janeiro de 2023 e terá vigência até 08 de fevereiro de 2023.

### **PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal (Titular)	Silvana da Silva	1578854
Fiscal (suplente)	Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gerir a realização da 14ª Jornada Científica e Tecnológica e 11º Simpósio de Pós-Graduação campus Machado/2022, processo nº 23345.000998.2022-61, Contrato nº 10/2022, Dispensa nº 25/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 01/01/2023 e terá vigência até 31/01/2023.

#### **PORTARIA Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Leandro Rossi Castilho, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1073829, a partir de 17/01/2023.

Art. 2º - O período restante será usufruído a partir de 22/05/2023.

#### **PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

**Gestores**

Gestor	Tales Machado Lacerda	
Gestor Substituto	Rodrigo José Batista	
<b>Fiscais Administrativos</b>		
Fiscal Administrativo	Luciano Olinto Alves	
Fiscal Administrativo Substituto	Deborah Sepini Batista	
<b>Fiscais Técnicos</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Setorial/Postos</b>
Fiscal Técnico	Jonathan Ribeiro de Araújo	Tratoristas, Capineiros (Produção Agrícola) e Torrador de Café
Fiscal Técnico Substituto	Aydison Neves Rezende	
Fiscal Técnico	Dalila Carvalho Rezende	Laboratorista
Fiscal Técnico Substituto	Tâmara Prado de Moraes	
Fiscal Técnico	Ana Cristina Ferreira Guimarães	Lavador de Roupa, Zelador 12x36 e Atendente de Enfermagem
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Luiz Santana de Almeida	
Fiscal Técnico	Diego Zanetti	Operador de Copiadora e Zeladores 44h
Fiscal Técnico Substituto	Débora Jucely de Carvalho	
Fiscal Técnico	Rodrigo José Batista	Supervisor, Pessoal da Administração
Fiscal Técnico Substituto	Carlos Nobre de Carvalho	

Fiscal Técnico	Gleydson José Pereira Vidigal	Magarefe, Queijeiro, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Conservação de Alimentos e Operador de Caldeira
Fiscal Técnico Substituto	Marco Aurélio Borges Quintanilha	
Fiscal Técnico	Rafael Costa Neves	Capineiros (Produção Animal)
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	
Fiscal Técnico	Fellipe Juan Dantas Gomes	Vigias e Motorista
Fiscal Técnico Substituto	Wanderlei José Martins	
Fiscal Técnico	Cristiane Santos Freire Barbosa	Técnico em Redes
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Moura Pimentel	
Fiscal Técnico	Érika Pereira Vilela	Pessoal da Administração (Gabinete)
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalizações determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

II - Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

III - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

IV - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

V - Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

VI - Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

VII - Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000983.2021-11, Contrato nº 46/2021, Pregão 19/2021, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.  
Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Revogar a portaria nº 267 de 14/10/2022.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17/10/2023.

#### **PORTARIA Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da servidora Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072, nos períodos de 29/05/2023 a 07/06/2023 e 23/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Os períodos acima serão usufruídos de 30/01/2023 a 08/02/2023 e 09/02/2023 a 18/02/2023.

#### **PORTARIA Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, a partir de 23/01/2023.

Art. 2º - O restante do período será usufruído em 30/01/2023 a 06/02/2023.

## PORTARIA Nº 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961
Fiscal (suplente)	Daniela Luz Lima Nery	2790038

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto "Comemorações aos 65 anos da história de dedicação ao ensino, pesquisa e extensão do IFSULDEMINAS - Campus Machado." processo nº 23345.000852.2022-15, Contrato nº 06/2022, Dispensa nº 18/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, tendo em vista a celebração do 1º Termo Aditivo, ou seja, de 01/02/2023 a 02/03/2023.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

#### **PORTARIA Nº 17 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Luís Lessi dos Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2025566, a partir de 25/01/2023.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 10/07/2023 a 30/07/2023.

#### **PORTARIA Nº 18 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Dalilla Carvalho Rezende, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2241000, a partir de 28/01/2023.

Art. 2º - O restante do período será usufruído de 30/01/2023 a 07/02/2023

#### **PORTARIA Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS - Campus Machado:

I) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Titular;

II) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 288 de 28/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### **PORTARIA Nº 20 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698, a partir de 28/01/2023.

Art. 2º - O restante do período será usufruído posteriormente.

#### **PORTARIA Nº 21 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Erika Pereira Vilela, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, a partir de 27/01/2023.

Art. 2º - O restante do período será usufruído posteriormente.

#### **PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, SIAPE nº 2605809, para as atividades elencadas no processo nº 23345.000134.2023-20 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 30/01/2024.

#### **PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, nos termos e condições ora descritas:



Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Elber Antônio da Silva Leite	1104031
Fiscal (titular)	Paulo Humberto Rezende	3605863
Fiscal (substituto)	Diego Zanetti	2997356
Fiscal (substituto)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia incluindo impressão, digitalização e reprodução, com fornecimento de equipamentos, seus acessórios e consumíveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000419/2018-01, Contrato nº 04/2019, Pregão nº 42/2018, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

§1º A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor em 09 de fevereiro de 2023 e terá vigência até 08 de fevereiro de 2024.

#### **PORTARIA Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1893754

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional., que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato 9912521372/2021, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001531.2020-76, Inexigibilidade nº 11/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 12/02/2023 a 12/02/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

### **ADICIONAL NOTURNO**

## ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO

MÊS/ANO DO PGTO: JANEIRO/2023

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

Matrícula	Nome	Data	Quantidade de horas
1516676	Samuel Ricardo da Silva	06/12/2022	01:32
		12/12/2022	01:44
		13/12/2022	01:17
		14/12/2022	01:18
		15/12/2022	01:21
		19/12/2022	01:46
		20/12/2022	01:24
		21/12/2022	01:25
		22/12/2022	01:15
<b>Total de horas:</b>			<b>13:02:00</b>

## AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Claudio Roberto Fernandes

Cargo: Vigilante

Matrícula: 1516588

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG

Períodos a serem averbados:

01MAI1995 A 23JUL1995 - VIACAO SAO BENEDITO

Tempo de contribuição: 84 dias;

22MAR1996 A 19JUN1996 - VIACAO SAO BENEDITO

Tempo de contribuição: 90 dias;

01AGO1996 A 16SET1996 - PASTIFICIO SANTA AMALIA

Tempo de contribuição: 47 dias;

07MAI1997 A 26JAN1998 - CAMBUCI S/A

Tempo de contribuição: 265 dias;

01JUN1999 A 22JUL1999 - COND EDIFICIO JOSE BENEDITO DE SOUZA

Tempo de contribuição: 52 dias;

01MAI2000 A 10MAI2000 - SISTER COFECCOES LTDA

Tempo de contribuição: 10 dias;

14AGO2002 A 31JAN2004 - CONSTRUTORA TORQUETE GONCALVES LTDA

Tempo de contribuição: 536 dias;

01ABR2004 A 31DEZ2005 -TREVOSERVIS

Tempo de contribuição: 640 dias;

Perfazendo um total de 1.724 (mil setecentos e vinte e quatro).

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90

Data da Averbação: 05.01.2023

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL** **- CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2036998

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 27/01/2023 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **FÉRIAS – INTERRUÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23345.001205.2022-21

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 22/01/2023 a 05/02/2023 (15 dias)

Férias interrompidas: 28/01/2023 a 05/02/2022 (09 dias)

Usufruto do período interrompido: 30/01/2023 a 07/02/2023 (09 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e

parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

Processo Eletrônico nº: 23345.000020.2022-07

Nome do Servidor: Erika Pereira Vilela

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias)

Férias interrompidas: 27/01/2023 a 01/02/2022 (06 dias)

Usufruto do período interrompido: 27/02/2023 a 04/03/2023 (06 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

Processo Eletrônico nº: 23345.000007.2023-21

Nome do Servidor: Hagar Ceriani Costa Corsini

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 26/12/2022 a 05/01/2023 (11 dias)

Data da interrupção: 04/01/2023

Data de início da parcela interrompidas: 05/01/2023 (1 dia)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

Processo Eletrônico nº: 23345.000072.2021-94

Nome do Servidor: Pedro Luiz Costa Carvalho

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 25/01/2023 a 31/01/2023 (07 dias)

Férias interrompidas: 28/01/2023 a 31/01/2023 (04 dias)

Usufruto do período interrompido: 06/07/2023 a 09/07/2023 (04 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

Processo Eletrônico nº: 23345.000048.2023-17

Nome do Servidor: Roberto Camilo Orfao Moraes

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 05/01/2023 a 31/01/2023 (28 dias)

Data da interrupção: 19/01/2023

Data de início da parcela interrompidas: 21/01/2023 (13 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1982961

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: COORDENADORA DE EVENTOS E PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS

Ato de Designação: Portaria nº 1.901 de 30.11.2022

BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2022

Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 26.12.2022 a 31.12.2022 (6 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta

Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas

Matrícula: 1172201

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção

Ato de Designação: Portaria nº 1.978 de 06.12.2022 com efeitos a partir de 01.12.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Jonathan Ribeiro de Araújo

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 12/12/2022 a 22/12/2022 (11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cairo Aparecido Campos

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Matrícula: 2779486

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral do Núcleo da Tecnologia da Informação

Ato de Designação: Portaria nº 1.883 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022

Nome do Ocupante Titular: Marcelo de Moura Pimentel

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 05/12/2022 a 09/12/2022 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende

Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2241000  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral  
Ato de Designação: Portaria nº 1.866 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01.12.2022  
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 26/12/2022 a 31/12/2022 (06 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Débora Jucely de Carvalho  
Cargo: Pedagogo Área  
Matrícula: 1586955  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino  
Ato de Designação: Portaria nº 1.758 de 04.11.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 07.11.2022  
Nome do Ocupante Titular: Fabiana Lúcio de Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 22/12/2022 a 31/12/2022 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Jonathan Ribeiro de Araújo  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1674036  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção  
Ato de Designação: Portaria nº 1.694 de 20.10.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: Dou de 21.10.2022 com efeitos a partir de 14.09.2022  
Nome do Ocupante Titular: Luis Lessi dos Reis  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 26.12.2022 a 31.12.2022 (06 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Matrícula: 1073829  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Laboratórios  
Ato de Designação: Portaria nº 1.928 de 01.12.2022  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Lúcio Milan Gonçalves Junior  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 26/12/2022 a 31/12/2022 (06 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lucio Milan Gonçalves Júnior  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Matrícula: 1958210  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituído: Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Ato de Designação: Portaria nº 1.897 de 30.11.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: 02.12.2022  
Nome do Ocupante Titular: Dalilla Carvalho Rezende  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 19.12.2022 a 23.12.2022 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Matrícula: 2258375  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando (CGAE)  
Ato de Designação: Portaria nº 1.932 de 01.12.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 05.12.2022  
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 01/02/2022 a 02/12/2022 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Salomão Junio Tassote  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2086766  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Extensão  
Ato de Designação: Portaria nº 1.891 de 30.11.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.12.2022  
Nome do Ocupante Titular: Pedro Luiz Costa Carvalho  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período de Afastamento: 26.12.2022 a 31.12.2022 (06 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Thaisa Vilhena Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1669554  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas  
Ato de Designação: Portaria nº 1.750 de 04.11.2022  
BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2022  
Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 19.12.2022 a 31.12.2022 (13 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.



## DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qtde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Aline Manke Nachtigall	Professor de ensino básico técnico e tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	342,23
Antonio Marcos de Lima	Analista de tecnologia da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	342,23
Dalilla Carvalho Rezende	Professor de ensino básico técnico e tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	300,90
Diego Zanetti	Professor de ensino básico técnico e tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	300,90
Fabiana Lucio de Oliveira	Professor de ensino básico técnico e tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	342,23
Luis Lessi dos Reis	Professor de ensino básico técnico e tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	300,90
Pedro Luiz Costa Carvalho	Professor de ensino básico técnico e tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	342,23
Sergio Luiz Santana de Almeida	Auxiliar de agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	300,90
Tales Machado Lacerda	Técnico em agropecuária (PCIFE)	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	28/01/2023	29/01/2023	1,5	300,90